



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO CARLOS DIAS PEREIRA FILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, DOUTOR ADIR DA SILVA ROSSI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO CARLOS DIAS PEREIRA FILHO**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 28 DE MAIO DE 1.992

ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente